



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA Nº 082/2016 de 16/05/2016

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores responsáveis pelo preenchimento dos dados do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal e Atos de Pessoal - SIM-AM e SIM-AP do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, de acordo com o respectivo MÓDULO conforme abaixo discriminado:

SIM AM

1-TABELAS CADASTRAIS

Kellen Cassiane da Silva

2-MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Priscila Aparecida Ribeiro

3-CONTABIL

Priscila Aparecida Ribeiro

4-TESOURARIA

Jadfer Santos Camargo Luciano

5-MÓDULO LICITAÇÃO

Elisangela Heidgger Bento

6-MÓDULO CONTRATO

Elisangela Heidgger Bento

7-MÓDULO CONTROLE INTERNO

Cedielton Arnaldo Decol

8-MÓDULO PATRIMÔNIO

Marcio Honório Gonçalves

9-MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO

Kellen Cassiane da Silva

10-MÓDULO TRIBUTÁRIO

Lorena Nunes David da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

11-MÓDULO OBRAS PÚBLICAS:

Jose Manuel de Carvalho

ART. 2º - O Módulo Controle Interno/Controle de Combustível da Frota Municipal, ficará sob a responsabilidade do servidor **CEDIELTON ARNALDO DECOL** dos Diretores de Departamento dos respectivos setores da municipalidade, conforme a Ordem de Serviço 01/2011 e acompanhamento do SCI.

ART. 3º - Os servidores designados ficam integralmente responsável pelas informações cadastradas no sistema e pelo cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR.

ART. 4º - Os Diretores de Departamentos ficam igualmente responsáveis pelo acompanhamento das informações prestadas e pelos dados informados no sistema, referentes ao seu setor.

ART. 5º - Esta Portaria retroage a data de 02/05/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 16 de maio de 2016.

JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal